



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.312/17 de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual regulamenta toda e qualquer propaganda distribuída em local de livre acesso ao público neste município.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que, foram encontrados vícios que repercutem no PL em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente inválido, pois carrega ilegalidade em seus termos.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, a ser enviado ao Poder Executivo, para que este, com fundamento no anteprojeto, faça a iniciativa competente do Projeto que altere o Código de Posturas Municipais para adequá-lo a proposta do edil

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma majoritária, emite parecer desfavorável ao Projeto de Lei em espedeque.

Sala das Comissões, 05 de março de 2017


Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis